

Projeto de Lei nº. 123/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 123/2009 solicita autorização para contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, no valor de R\$ 1.700.000,00 para aquisição de 06 caminhões truck e 01 escavadeira hidráulica.

Por ocasião da aquisição dos maquinários, serão solicitadas autorizações para abertura de créditos adicionais.

A justificativa do Projeto dispõe que a forma de pagamento e encargos financeiros, estarão em conformidade com as determinações federais e Lei de Responsabilidade Fiscal, salientando, ao final, a necessidade de ampliação da frota de veículos do Município.

O Projeto autoriza, ainda, a utilização, pelo Município, da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Do ponto de vista legal, nada impede a aprovação do Projeto de Lei em análise.

É o parecer.

Castro, 16 de setembro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548